RZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS Coordenadoria de Arborização

Campinas 27 de Maio de 2019.

I AUDO TÉCNICO nº 00698/2019

SOLICITANTE: 2019/14/234

ENDEREÇO: Rua Sertãozinho, nº 15

BAIRRO: Jardim do Trevo

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Ipê Rosa de San Salvador

Nome cientifico: Tabebuia rósea

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.

Clarisvaldo Claudio Domene Junior

Tec. Agrícola CREA: 506194589

> De acordo com o exposto no laudo técnico (autorização

Eng° Luis Claudio Nogueira Mollo

Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS Secretaria Municipal de Serviços Públicos Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0243-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 19 / 14 / 234

SOLICITANTE: Fabíola de Souza Honorato

ENDEREÇO: R. Sertãozinho, 15

BAIRRO: Jardim do Trevo

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 15 / 02 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 ipê-rosa de San Salvador (Tabebuia rosea)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria a existência de uma planta de ipê-rosa localizada em passeio público. Cresceu com o tronco inclinado para o lado da residência. Sua copa sofreu poda pela empresa de energia elétrica pois está sob rede elétrica. Essas podas deixaram a copa desequilibrada, com o peso concentrado para o lado da casa. Está correndo risco de queda. Recomenda-se a extração do ipê-rosa

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração do ipê-rosa, destoca e posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 21 de fevereiro de 2019.

André Camargo Pereira da Silva Engenheiro Agrônomo

CREA: 0601803459





Copa desequilibrada, voltada apenas para o lado da casa



Tronco inclinado para o lado da casa



Copa concentrada para apenas um lado em virtude das podas realizadas pela empresa de energia elétrica



Tronco inclinado, com peso ápenas para um lado